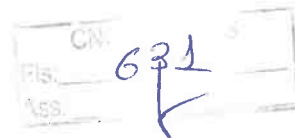


ANEXO I – Termo de Referência



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS
ASSESSORIA EXECUTIVA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - ASSECC

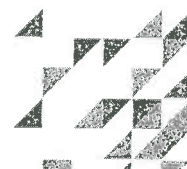
TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº (...)/(20...)
Processo Administrativo nº 2101-1233/2013

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de **material de informática**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Material	Especificação	Qtd
1.	Microcomputador	<p>Completo (gabinete, softwares, monitor, mouse, teclado e estabilizador)</p> <p>Processador Possui tecnologia Dual Core (dois núcleos de processamento); Memória cache L3 de 3MB; Barramento de sistema de 1.333MHz; Clock mínimo de 2.4GHz.</p> <p>Gabinete Gabinete com montagem de dupla opção, vertical ou horizontal, Small Form Factor, painel ATX ou BTX ; Com Fonte de Alimentação que suporte a configuração máxima do equipamento; Seleção de voltagem 220-230/110-115V, manual ou automática; Tecnologia PFC (Power Factor Correction – Fator de Proteção de Força), ativo; O equipamento deve estar em conformidade com a norma IEC 60 950 ou superior. Botão Liga/Desliga frontal com função dupla (Liga/Desliga e Standby/Sleep); Remoção tampa do gabinete sem a utilização de ferramentas; Suporte a dispositivo de segurança que impeça a violação do gabinete.</p> <p>System Board Cooler para o processador de fabricação ou de fornecimento em regime de OEM pelo respectivo fabricante do processador ou equivalente; Mínimo 1 (um) slot padrão PCI Express 16X, ou</p>	04

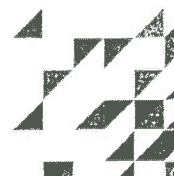




ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS
ASSESSORIA EXECUTIVA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - ASSECC

		<p>superior; Mínimo de 01 (um) PCI- x1; Mínimo de 01 (um) slot PCI 2.3; Mínimo de 4 GB (2 x 2GB ou 1 x 4GB) de memória DDR3 de no mínimo 1.066MHz e expansão mínima a 8GB; Controladora do tipo Serial SATA 300 (3Gb/s), ou superior, com NCQ e mínimo de dois conectores; Controladora integrada tipo serial ATA (SATA) para unidade ótica; Placa mãe do mesmo fabricante ou projetada para o fabricante, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado; Deverá possuir chip de segurança TPM versão 1.2 ou superior integrada acompanhando todos os programas necessários para implementação e utilização destes recursos;</p> <p>Setup Setup em Português ou Inglês; ROM tipo Flash (atualizável); Setup com suporte para Salvar e Restaurar configuração CMOS/BIOS (CMOS Archive and CMOS Restore); Controle de habilitar/desabilitar portas: paralela, seriais e USB; Suporte à ACPI para Gerenciamento de Energia; Suporte a boot (inicialização) remota do sistema operacional pela rede, USB, CD. Deverá ser em nome do mesmo fabricante do equipamento ou customizado para o fabricante, em português;</p> <p>Segurança Senhas distintas para Acesso ao Setup e inicialização da máquina; Alerta de alteração na configuração física das memórias (remoção/troca); Suporte para uso de cabo de travamento; Os microcomputadores ofertados deverão possuir certificação IEC-60950 ou compatível;</p> <p>Interfaces 06 (seis) USB 2.0 (02 frontais + 04 traseiras) mínimo; 01 (uma) porta RJ-45 traseira; 01 (uma) saída e 1 (uma) entrada de áudio traseira;</p>	
--	--	---	--





ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS
ASSESSORIA EXECUTIVA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - ASSECC

632
RS

	<p>01 (uma) entrada para microfone e 1 (uma) saída para fones de ouvidos, ambas frontais; 01 (um) conector combo ; 01 (uma) saída Vídeo traseira tipo VGA; 01 (uma) saída Vídeo traseira tipo do tipo Display Port ou DVI; Todas on-board, obrigatoriamente, sem utilização de adaptadores;</p> <p>Controladora de Áudio Controladora de áudio integrada que suporta CODEC, de alta definição; Alto-Falante com potência mínima de 1.0W RMS, integrado ao gabinete.</p> <p>Controlador Gráfico Padrão VGA ; Com suporte a Directx 10 e Open GL 2.0 ou superior; Controladora de Vídeo com memória mínima de 512 MB dedicada ou compartilhada;</p> <p>Interface de Rede Interface de rede Ethernet 10/100/1000 MB/s;</p> <p>Barramento PCI ou PCI Express Conformidade com padrões IEEE 802.3, 802.3u compliant, 802.3x flow control Suporte a ACPI (gerencia de consumo), WoL (wake-on-lan), DMI 2.0 (gerencia), PXE 2.0 (boot remoto).</p> <p>Armazenamento Leitor de Cartão Interno com no mínimo 4 slots para compact Flash ou 01(um) leitor de cartão de no mínimo 19 em 1; Disco Rígido com capacidade mínima de 500GB, interface Serial SATA 3 com NCQ(6Gb/s), rotação mínima de 7200 RPM. Suporte a tecnologia SMART (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology). Uma unidade CD-RW / DVD-RW;</p> <p>Mouse e Teclado (do mesmo fabricante ou em regime de OEM) Mouse óptico, com 02 (dois) botões padrão da indústria atual, acrescido de um terceiro botão com funcionalidade de rolagem (Scroll) e padrão de cor do microcomputador.</p>	
--	--	--

Ⓢ





ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS
ASSESSORIA EXECUTIVA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - ASSECC

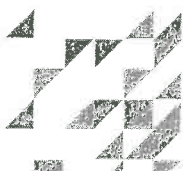
		<p>Teclado padrão ABNT variante 2 (padrão português brasileiro), com no mínimo 104 teclas incluindo teclas especiais para o MS Windows e leds indicativos para Num Lock, Caps Lock e Scroll Lock. Conector PS/2 do tipo mini-dim de 6-pinos ou USB e cabo de no mínimo 1,5 metros. Conformidade ergonômica.</p> <p>Monitor (do mesmo fabricante ou em regime de OEM)</p> <ol style="list-style-type: none">1. Tela: LED mínimo de 18,5" polegadas Widescreen TFT de Matriz Ativa;2. Resolução: mínima resolução do display: 1360x768;3. Plug and Play;4. Ângulo de visão mínimo: 160° H e 160° V; <p>5. Imagem</p> <ol style="list-style-type: none">6. Dot Pitch igual ou menor que 0.3 mm;7. Contraste mínimo: 1000:1, estático;8. Brilho no mínimo: 250 cd/m²;9. Suporte a Cores: 16.2 M cores;10. Tempo de Resposta menor ou igual: 6 ms11. Conexão tipo VGA e DVI, acompanhado dos seus respectivos cabos; <p>12. Segurança</p> <ol style="list-style-type: none">13. Certificações: EPEAT , TCO'05, UL ou TUV ou equivalente emitido pelo INMETRO;14. EMC : FCC, CE; <p>Alimentação de 100 a 240 Volts com comutação automática de voltagem</p> <p>Gerenciamento</p> <p>O fabricante deverá fornecer ou disponibilizar na Internet ou em CD ou DVD um software de gerenciamento para os equipamentos ofertados, que tenha no mínimo as seguintes características e funções:</p> <p>A arquitetura deverá ser client-servidor, isto é, o software de gerenciamento deverá estar instalado num servidor e nos clientes deverá estar instalado um agente.</p> <p>A console de gerenciamento deverá ser WEB, para que assim seja possível realizar o gerenciamento de qualquer ponto.</p> <p>Deverá ser capaz de realizar inventário dos equipamentos, coletando informações detalhadas do hardware, dentre eles o tipo do processador, memória, HD, numero de série do equipamento e tipo do sistema operacional.</p> <p>Monitoramento da "saúde" do equipamento, no mínimo deverá detectar: alteração de configuração de memória e disco rígido, possível falha no disco rígido (SMART)</p>	
--	--	---	--





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS
ASSESSORIA EXECUTIVA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - ASSECC

		<p>Diagnóstico remoto deverá ser possível realizar algum tipo de diagnostico remotamente.</p> <p>Softwares Sistema operacional Microsoft Windows 8 Profissional de 64 bits, idioma português Brasil, com a respectiva licença de uso, pré-instalado na partição principal; Recursos de restauração do equipamento do mesmo fabricante da CPU; Deverá ser fornecido um conjunto de mídias de instalação do sistema operacional, drivers e software fornecido com o equipamento. Software de Gerenciamento em CD ou DVD, ou disponibilizado na web para download O sistema de recuperação/restore deverá ser através de mídia CD ou DVD;</p> <p>Compatibilidade e Certificados Suporte a Windows 8 e Linux. Suporte a Plug and Play; Apresentar relatório emitido pela lista de compatibilidade HCL da Microsoft, comprovando que este produto especificamente ou esta linha de produtos está homologado para uso com o, Windows 8 encontrado no site: http://www.microsoft.com/windows/catalog/; Red Hat Linux http://www.redhat.com/hwcert/; ou YES CERTIFIED, http://developer.novell.com/yesssearch/Search.jsp ou SUSE Apresentar relatório da DMTF comprovando que o fabricante deste produto especificamente ou esta linha de produtos, está listado no site DMTF http://www.dmtf.org/about/list; Certificado EPEAT versão Gold http://www.epeat.net e RoHS (Restriction of Hazardous Substances), baixo impacto ambiental, ou instituição acreditada pelo IMETRO;</p> <p>Garantias, Suporte e Serviços de Assistência Técnica do Fabricante. Atendimento da assistência técnica: Prazo de 36 (trinta e seis meses) on site e on line ou através de ligações gratuitas, cobertura: 9X5 – De segunda-feira a sexta feira, exceto feriados, das 8h às 17h. Tempo de resposta máximo no próximo dia útil; Disponibilidade de site na WEB (indicar endereço) para</p>	
--	--	---	--

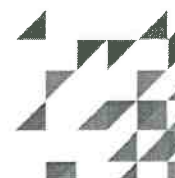




ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS
ASSESSORIA EXECUTIVA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - ASSECC

		<p>suporte On site, para abertura de chamado técnicos ou através de ligações gratuitas; Disponibilidade de site na WEB (indicar endereço) para suporte On site e transferência de arquivos de configuração (Divices Drives).</p> <p>Estabilizador de voltagem: Potência mínima: 1.500 Va Características de Saída: Estabilizador microprocessado Correção de queda de tensão Correção de sobretensão LED's ou display de indicação de status Gabinete antichama e alto impacto Com função TRUE RMS Saída Número mínimo de saídas: 04 Tipo de tomada: NBR 14.1236 Tensão de saída 115V Regulação de Saída +/- 6% Tempo de resposta de estabilização < 3 ciclos de redes</p> <p>Estrada Número de entrada: 115/220 Bivolt Automático Frequência de entrada: 60 Hz +/- 3 Hz; Variação de tensão de entrada no mínimo de + / - de 20%;</p> <p>Segurança Regulação de acordo com a norma NBR 14.373</p> <p>Certificado ABINEE (Associação Brasileira de Indústria Elétrica e Eletrônica)</p> <p>Garantia: Garantia de 12 (doze) meses.</p>	
2.	Impressora	<p>Sistema de impressão de qualidade mínima de 1200 x 1200 dpi preto. Ciclo mensal mínimo de 8.000 páginas. Velocidade de mínima de impressão normal preto de 24ppm em A4. Memória de: 64MB. Processador de no mínimo 400Mhz. Duplex automático.</p> <p>Sistema de Digitalização: Resolução mínima de 1200 x 2400 dpi, por hardware; Profundidade de 48 bits; Digitalização a cores e de 256</p>	01





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS
ASSESSORIA EXECUTIVA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - ASSECC

		<p>níveis de cinza; Impressão a Laser ou Digital LED, monocromática.</p> <p>Manusei e tipo de Papel: Bandejas de entrada: mínimo de 250 folhas; Bandeja de saída até: mínimo de 150 folhas; Suportar mídias do tipo: A4, A5, ISO B5, ISO C5, ISO C5/6, ISO C6, ISO DL, postal europeu; Alimentador automático de documentos (ADF): A4, A5; Suportar gramatura do papel de 60 a 165 g/m²; Duas bandejas.</p> <p>Conectividade: Possuir 1 porta de alta velocidade USB 2.0, 1 Ethernet, 1 RJ-1 para fax. 1 servidor interno Fast Ethernet 10/100 Base-TX-RJ45.</p> <p>Certificados e compatibilidades para modelo específico ou a série: Possuir compatibilidade com Microsoft® Windows® 7, VISTA, Linux; Apresentar relatórios emitidos pela lista de compatibilidade HCL da Microsoft, comprovando que este produto especificamente ou esta linha de produtos está homologada para uso com o Windows 7 ou VISTA, encontrando no site: http://www.microsoft.com/windows/catalog/</p> <p>Certificações: IEC 60950:1999 / EN 60950:2000; O equipamento deve possuir conformidade com Energy Star ou EPEAT; Tensão de alimentação: 100 a 240 VAC, 50/60Hz.</p> <p>GARANTIA, SUPORTE E SERVIÇOS DE ASSISTEÊNCIA TÉCNICA Atendimento da assistência técnica: Prazo de 12 (doze) meses do fabricante.</p>	
3.	Projektor multimídia	<p>Tipo: para mesa; 3000 Lumens; Resolução XGA mínima de 1.024x768 dpi; Sistema de Display: 3 LCD ou DLP ou similar; Luminosidade: 3.000 Lumens; Contraste: mínimo de 2000:1/ Reprodução em no mínimo: 16 milhões de cores. Compatível com o sistema : PAL, PAL-M, PAL-N, NTSC e SECAM; Auto falante : 1w mono Zoom: Manuel; Com controle remoto; Ajuste de altura: pé frontal ou lateral; Lâmpada mínima: 400w; Duração aproximada da lâmpada: 5.000horas (normal);</p>	01





ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS
ASSESSORIA EXECUTIVA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - ASSECC

		Ruído não superior a 38 db; Alimentação: 100-240 v; Conectividade: USB tipo B; Saída de áudio RCA ou HDMI Entrada S – vídeo HD D-sub 15 pin, RCA, HDMI; Acessório: Manual em português, maleta de transporte, cabos USB, VGA, S-vídeo, RCA e para fonte de alimentação. Garantia: mínima de 03 (três) anos m serviços e peças e de 90 (noventa) dias para a lâmpada.	
4.	Tela de projeção	Com tripé; Formato quadrado; 1,80 (largura) x 1,80m (altura), diagonal 97 polegadas, área de projeção (A:B) mm – 1740 x 1740, dimensão C (mm) – 1880, D (mm) – 2930, E (mm) – 1000 e estojo (mm) – 1890; 01 ano de garantia.	01

1.1.1. As especificações contidas neste Termo de Referência não comprometem, restringem ou frustram o caráter competitivo do procedimento licitatório.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O presente termo de referência tem como objetivo Atender ao Plano de Trabalho do Convênio MJ nº 123/2012 (SICONV nº 775019), que tem como objetivo, aparelhar 01 Centro de Referência à Saúde Materno-Infantil no Sistema Penitenciário do Estado de Alagoas, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Departamento Penitenciário Nacional visando à aquisição de materiais de informática constantes do Projeto Básico.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única, na Central de Aproveitamento da Superintendência Geral de Administração Penitenciária, sito na Penitenciária Masculina Baldomero Cavalcanti de Oliveira, Complexo Prisional de Maceió, Rod. BR 104, Km 96, bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP: 57072-340, em dias úteis no horário das 08:00h às 16:00h.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

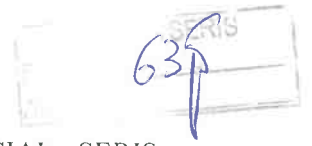
4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.





ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS
ASSESSORIA EXECUTIVA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - ASSECC



4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

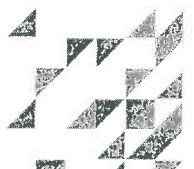
5.3.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.3.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.

5.3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.3.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Contrato, o objeto com **avarias** ou **defeitos**;

5.3.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS
ASSESSORIA EXECUTIVA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - ASSECC

comprovação;

5.3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

7. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

7.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

8. CONTROLE DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, a Contratada que:

9.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

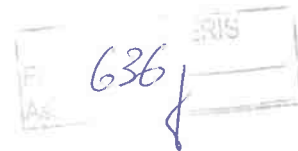
9.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.1.3. Fraudar na execução do contrato;

9.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

9.1.5. Cometer fraude fiscal;





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS
ASSESSORIA EXECUTIVA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - ASSECC

- 9.1.6. Não manter a proposta;
- 9.1.7. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato administrativo;
- 9.1.8. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- 9.1.9. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.
- 9.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, observado o Decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008.
- 9.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 9.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 9.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 9.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 9.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 6.161, de 2000.
- 9.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Maceió/AL, 20 de outubro de 2016.


EDIANE NUNES PINHEIRO

Ediane Nunes Pinheiro
Mat. 44534-7

Agente Penitenciária - Mat. 44534-7
Gestora do Convênio DEPEND/MJ nº 123/2012 (SICONV nº 775019)

